



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2262/2023
Data: 08/08/2023 - Horário: 17:43
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

**CONCEDE A COMENDA JORNALISTA
FRANCISCO GUILHERME TOBIAS GRANJA
AO JUIZ FEDERAL ANDRÉ LUÍS MAIA
TOBIAS GRANJA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a Comenda Jornalista Francisco Guilherme Tobias Granja ao Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas à sociedade Alagoana.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução concede a comenda Jornalista Francisco Guilherme Tobias Granja ao Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, que se destacou com suas contribuições para sociedade Alagoana e por sua brilhante trajetória profissional.

Atualmente exerce o cargo de Juiz Federal titular da 3ª Vara de Alagoas, após remoção pelo critério de antiguidade.

Já atuou como Procurador de 2º classe no Estado de Sergipe, Procurador da Fazenda Nacional de 2º categoria, bem como já operou como Juiz substituto titular do TRE-AL, no biênio 2006/2008 e Juiz Titular no biênio 2008/2010.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Desta forma, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução, a fim de conceder a Comenda Jornalista Francisco Guilherme Tobias Granja ao Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 08 de agosto de 2023.

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA

1. Atividade profissional (Exercício de atividade técnico jurídica):

- **Advogado** militante de março de 1998 até julho de 2000 (Estados de Alagoas, Pernambuco, Sergipe e Bahia).
- **Procurador do Estado de Sergipe** de 2ª Classe, após aprovação em concurso público de provas e títulos, de 28 de setembro de 1998 até 31 de julho de 2000.
- **Procurador da Fazenda Nacional** de 2ª categoria, após aprovação em concurso público de provas e títulos, de 1º de agosto de 2001 até 24 de abril de 2001.
- **Juiz Federal substituto da 1ª Vara de Alagoas** de 25 de abril de 2001, após aprovação em concurso público de provas e títulos, até 05 de julho de 2004.
- **Juiz Federal titular da 6ª Vara** (Juizado Especial Federal), depois de promoção pelo critério de merecimento, desde o dia 06 de julho do ano de 2004.
- **Juiz substituto do TRE-AL no biênio 2006/2008** (Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, de maio de 2006 a maio de 2008), tendo exercido a função de **Juiz auxiliar da propaganda nas eleições de 2006**.
- **Juiz titular do TRE-AL no biênio 2008/2010** (Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, de 2º de junho de 2008 a 2º de junho de 2010), tendo ocupado a função de **Corregedor Regional Eleitoral**, mediante eleição à unanimidade de votos.
- **Juiz Federal titular da 1ª Vara de Alagoas**, após remoção pelo critério de antiguidade, desde junho de 2009 a janeiro de 2023.
- **Juiz Federal titular da 3ª Vara de Alagoas**, após remoção pelo critério de antiguidade, desde janeiro de 2023.
- **Conselheiro Penitenciário suplente do Estado de Alagoas**, de janeiro de 2017 a janeiro de 2019.

2. Atividade docente (Exercício de magistério superior):

- **Professor de Cursos de Graduação** em Direito (Direito Civil e Direito Internacional na Faculdade de Alagoas/FAL de Fevereiro de 2002 a julho de 2004; Direito Civil, Direito Tributário e Direito Eleitoral na Sociedade de Ensino Superior do Nordeste/SEUNE de 2005 a 2010).
- **Professor de Cursos de Pós-graduação** em Direito (Direito Tributário da Faculdade de Alagoas-FAL no ano de 2003; Direito Civil da Faculdade Sociedade de Ensino Superior do Nordeste/SEUNE em 2004; Direito Tributário da ECAMC no ano de 2006; Direito Civil na UNIT - Universidade Tiradentes (Sergipe) no ano de 2007; Direito Público do CESMAC 2019/2020 e 2020/2021.
- **Palestrante convidado** em eventos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), da Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas (ESMAM), da Escola Superior da Ministério Público Estadual de Alagoas, da Escola de Magistratura Federal da 2ª região (EMARF), da Escola de Magistratura Federal da 5ª região (ESMAFE), do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, bem como do Conselho Nacional de Justiça.

3. Atividade acadêmica:

- Título de especialização em Direito Processual promovido pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL em conjunto com a Associação dos professores do Centro de Ciências Jurídicas – CCJUR, no ano de 1999.

Maceió(AL), 06 de junho de 2021.

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA